CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 058/92
CM-PALMITAL 04/05/92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/92

Indico ao Exmo. Sr. Braz Biondi, DD. Prefeito Municipal de Palmital, que seja determinado a construção de um obstáculo na Rua Benedito Pereira Pontes, na altura do nº 145, em nossa cidade, tendo em vista que no local se encontra a saída de alunos da EEPG "Cel.J.J.Bittencourt", e onde transitam veículos em alta velocidade, pondo em risco a vida de crianças e adultos que se utilizam daquela via pública para se dirigirem à Escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de abril de 1.992.-

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 04/05/92
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/maio/92
OFÍCIO Nº 072/92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO